

Ofício n.º 37/2025

Agudo, 17 de janeiro de 2025.

Ao Senhora

GRACIELA DE LIMA BARCHET

Presidente da Câmara de Vereadores

AGUDO/RS

Assunto: Mensagem Retificativa

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de correção do **§9 do art. 6º e parágrafo único do Art. 10º** do projeto de lei 001/2025, solicito que seja retificado com a seguinte redação:

Art. 6º.....

.....

§9º Os cargos em comissão criados são dispostos abaixo com número de vagas e valor absoluto expresso em reais, que serão corrigidos anualmente no mesmo índice de majoração salarial:

Denominação Funcional	Nº de cargos	Salário Bruto
Secretário Municipal	8	Definido em lei específica
Chefe de Gabinete	1	R\$ 7.700,00
Assessor Jurídico	1	R\$ 7.700,00
Diretor de Planejamento	1	R\$ 7.700,00
Diretor de Infraestrutura	1	R\$ 5.600,00
Diretor Geral	8	R\$ 4.800,00
Coordenador Desportivo	1	R\$ 3.360,00
Diretor Administrativo	1	R\$ 3.360,00
Coordenador de Serviços	6	R\$ 2.730,00
Coordenador Administrativo	6	R\$ 2.730,00
Chefe de Seção	16	R\$ 2.730,00

Assessor Especial	18	R\$ 2.190,00
-------------------	----	--------------

.....

“Art. 10º.....

.....

Parágrafo único. São setores da Secretaria da Fazenda, de fiscalização, dívida ativa, arrecadação, tributos, contabilidade, empenhos e tesouraria.”

Atenciosas Saudações.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo